



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA

Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaussu, Itaporanga, Óleo, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo, Santa Cruz do Rio Pardo e Timburi.

CNPJ: 01.488.169/0001-03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2019.

DISPENSA Nº 024/2019.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA — SAMU/UMMES, comunica que, no edital do Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto firmar parceria para a prestação dos serviços na Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência do SAMU Regional Ourinhos, para entidades sociais sem fins lucrativos, qualificadas no Chamamento Público nº 001/2019, que:

#### CONSTA ERRO DE DIGITAÇÃO NA CLAUSULAS A SEGUIR, COM RESPECTIVAS CORREÇÕES:

- **7.2.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**ONDE SE LÊ:**

- a) Certificado de qualificação como ENTIDADE SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS; nos termos do edital de credenciamento do chamamento 002/2019.
- b) Atestado de Visita Obrigatória, acompanhado de Declaração de ciência do estado em que se encontra a SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA, capacidade para as atividades propostas e demais informações convenientes.

**LEIA-SE:**

- a) Certificado de qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL; nos termos do edital de credenciamento do chamamento 001/2019.
- f) Atestado de Visita realizada OU caso não realizada a visita técnica, a Declaração de ciência e comprometimento da interessada quanto ao estado em que se encontra o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA, confirmando a capacidade para as atividades propostas e demais informações convenientes.

---

- **7.2.3 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA**

**ONDE SE LÊ:**

- c) Certidão de Regularidade de Situação quanto aos encargos tributários Estaduais, da sede da ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d) Certidão de Regularidade de Situação quanto aos encargos tributários Municipais, da sede da ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, pertinente ao seu ramo de atividade;

**LEIA-SE:**

- c) Certidão De Regularidade De Situação quanto aos encargos tributários estaduais, da sede da ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, relacionados ao objeto deste chamamento;
- d) Certidão De Regularidade De Situação quanto aos encargos tributários municipais, da sede da ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, relacionados ao objeto deste chamamento;

---

- **7.2.6 EXPERIÊNCIA**

**ONDE SE LÊ:**

Experiência, na área da saúde, em SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

**LEIA-SE:**

Experiência, na área da saúde, em serviço de Urgência e Emergência.

Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2019.

Sergio Galvanin Guidio Filho  
**Presidente da UMMES**